



Avenida Conrado Ernani Bento, próximo ao CTG Sinuelo, em Canguçu/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 2550/2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Retificar, a Portaria N.º 1728/2017 que publica Decisão da Sindicância SPU.PR.01055.000101/2016-2, no dia 16 de junho de 2017, para fazer constar também o **inciso III do artigo 178**, além dos já consignados naquela portaria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 255/2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de julho de 2017, a Portaria n.º 2257/2013, que reduziu a carga horária da servidora ALETHEA OTTO TAVARES SELISTRE, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3374807, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00586/2013-3 - Port. 2540/2017).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor CÍCERO SALDANHA DYONISIO, Agente Administrativo, ID n.º 3447898, registrada no Boletim n.º 300, publicado no DEMP de 15/09/2016, referente ao quinquênio de efetividade de 29/08/2011 a 26/08/2016, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 27/07/2017 - PR.00582.00492/2017-7 - Port. 2538/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor CÍCERO SALDANHA DYONISIO, Agente Administrativo, ID n.º 3447898, registrada no Boletim n.º 457, publicado no DEMP de 15/09/2011, referente ao quinquênio de efetividade de 30/08/2006 a 28/08/2011, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 27/07/2017 - PR.00582.00492/2017-7 - Port. 2539/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 00677-000.160/2017 CO.34192

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A;
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma vertical instalada na sede deste Ministério Público Estadual em Santa Vitória do Palmar/RS, localizada na Rua Dom Diogo de Souza, n.º 1240; **VALOR MENSAL:** R\$ 720,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 01 de agosto de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N.º 088/2016 PROCESSO N.º 0864-09.00/16-5

CONTRATADA: ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2017, registro da renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 5.8 da cláusula quinta da avença no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes, e alterar a cláusula décima segunda do contrato, que diz respeito à gestão e fiscalização do contrato; **VALOR MENSAL:** R\$ 415,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula décima terceira do Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de agosto de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 075/2017 SGA N.º 00677.000.080/2017 SGCON N.º 02405.000.086/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2017

CONTRATADA: ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma elevatória instalada no prédio sede deste Ministério Público Estadual na cidade de Teutônia/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, Leis Estaduais n.º 11.389/99, n.º 13.191/09 e n.º 13.706/11, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Estadual n.º 42.434/03 e Provimentos PGJ/RS n.º 33/08, n.º 47/05 e n.º 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.